LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomina via pública municipal e dá outras providências

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** A Rua "B" localizada na quadra 43 e 43-A, com área de 1.966 m2, zona urbana da cidade de Cacique Doble,RS, passa a denominação de "ORESTES CALGAROTO".
 - **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
- **Art.** 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, 22 DE JUNHO DE 2016.

> CLAIRTON PASINATO, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Janaina Reginato Secretária Municipal da Administração